



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
18ª Sessão Ordinária - 10/06/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 420/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PROBLEMA NA EMISSÃO DE CONTAS DE ÁGUA PELO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Destinatário: Belmiro Sgarbi Neto – Diretor Executivo do SAAE.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1 – Por qual razão estão ocorrendo falhas na leitura de consumo de água e, conseqüentemente, na emissão das contas?
- 2 – Como se dá o processo de emissão das contas, uma vez que a leitura é realizada por empresa terceirizada?
- 3 – No momento da emissão dos boletos, o número de leituras realizadas é comparado ao de hidrômetros instalados?
- 4 – Em caso de divergência entre o número de leituras e hidrômetros, qual o protocolo adotado tanto pelo SAAE quanto pela empresa terceirizada?
- 5 – Em caso de falha de leitura e emissão da conta, como é o processo de apuração do consumo?
- 6 – O consumidor poderá ser prejudicado com seu enquadramento em faixa superior de consumo?
- 7 – A empresa terceirizada é notificada pela autarquia a respeito da falha na leitura de consumo? Há previsão contratual de sanção?

Justificativa: Há relato de munícipe sobre a falha na leitura do consumo e emissão de conta de água de sua residência em dois meses do primeiro semestre de 2025. O referido caso certamente não é o único, sendo assim, solicito ao SAAE respostas aos questionamentos apresentados.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de junho de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

